



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

0150

DECRETO Nº 1009/98
DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

"ALTERA OS INCISOS I, II E III DO ART. 3º E ARTIGO 6º, SUPRIMINDO O ARTIGO 11 DO DECRETO Nº 992/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Altera os incisos I, II e III do Art. 3º do Decreto 992/98, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º

I – Representantes do Governo:

- a) Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
- b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
- c) Suplentes

II – Representantes dos Trabalhadores:

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- b) Sociedade Beneficente Pró-Moradias
- c) Suplentes

III – Representantes dos Empregadores:

- a) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pilar do Sul – ACIAPS
- b) Associação dos Produtores Rurais de Pilar do Sul – APRUPS
- c) Suplentes

Art. 2º - Altera o artigo 6º do Decreto nº 992/98, que passa a vigor com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA" 0151

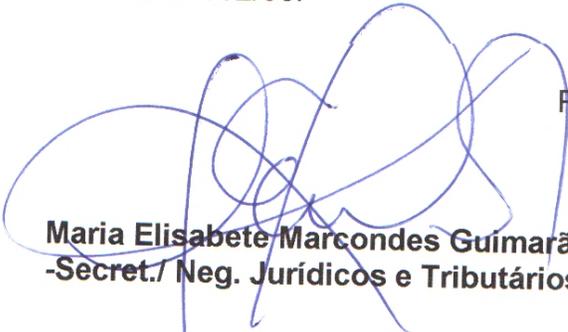
Art. 6º - A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a ele cabendo as realizações das tarefas técnicas e administrativas".

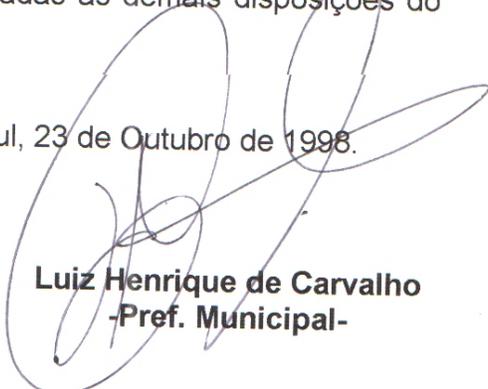
Art. 3º - Fica suprimido o artigo 11, do Decreto 992 de 01 de Setembro/1998.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 992/98.

Pilar do Sul, 23 de Outubro de 1998.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
-Secret./ Neg. Jurídicos e Tributários-


Luiz Henrique de Carvalho
-Pref. Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 3472
Pilar do Sul, 27 de Outubro, 19.98
Funcionário: 


Amauri de Góes
Aux. Secretaria III

Sônia Aparecida de Góes Gomes Isidoro
Prefeitura de Pilar do Sul